



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

Indicação Nº 166/2023

Sr. Presidente:

O Vereador que este subscreve requer que, após Tramitação Regimental, seja feita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- **VALE REFEIÇÃO AOS CONDUTORES DE AMBULÂNCIA E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM LOTADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE , QUE POR MOTIVOS DE TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES PARA OUTRO MUNICÍPIO, ULTRAPASSEM 4H DO HORÁRIO HABITUAL DAS SUAS REFEIÇÕES.**

J U S T I F I C A T I V A

Tal indicação tem por objetivo atender as reivindicações dos profissionais desta secretaria, tendo em vista que os mesmos ao se deslocar para outro município em transferência de pacientes, ficam até 09 horas aguardando na ambulância, sem fazer suas refeições.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2023.

(Documento assinado digitalmente)

Jair Bispo dos Santos
Gab. Jair Bispo

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: NPCAC-JIBZ8-3JL2J-JYRDY-8EEB5





ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Indicação

Protocolo Nº: 2257

Protocolo Data: 22/05/2023

Documento Nº: 166/2023



Gerado por Jair Bispo dos Santos na repartição Gab. Jair Bispo dia 22/05/2023 às 10:35

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

NPCAC-JIBZ8-3JL2J-JYRDY-8EEB5

Para confirmar a autenticidade acesse <https://ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Jair Bispo dos Santos

Data 22/05/2023 11:28